



## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1635

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 060/2019

DE, 03 DE JULHO DE 2019.

### DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA RURAL NESTE MUNICÍPIO OURILÂNDIA DO NORTE-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade comprovada de implantar uma Escola Indígena na Zona Rural deste Município, e Amparado pela Lei Municipal nº 731/2019, que entrou em vigor na data de sua publicação de acordo com o Art. 2º.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INDÍGENA PIKÊM**, Localizada na Aldeia Pikênhtykre – Terra Indígena/as margem do Riozinho Coordenadas Geográfica: 7°33'06.49"S - 51°35'30.94"O – Município de Ourilândia do Norte-PA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 03 de Julho de 2019.



**ROMILDO VELOSO E SILVA**  
Prefeito Municipal